



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.575, de 01 de junho de 1.992.

"Dispõe sobre Cassação de Alvarás de licenças de Taxis".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Comunicado Interno nº 10/92-A - D.T.M.;

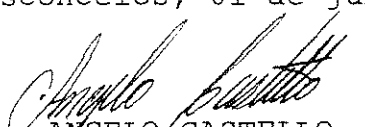
D E C R E T A:

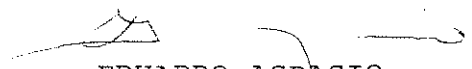
Artigo 1º - Fica cassado, com base no artigo 6º da Lei nº 809/72 e artigo 5º da Lei nº 600/66, os Alvarás de Licenças de Taxis, expedidos em nome dos senhores abaixo:

- JOSÉ DOMINGOS DE LIMA - Matrícula nº 09
- EDMAR SANTOS DO NASCIMENTO - Matrícula nº 108

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de junho de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO